Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2117(INI)

24.11.2025

ALTERAÇÕES
1 - 189

Projeto de relatório
Hilde Vautmans
(PE775.469v01-00)

Recomendação ao Conselho, à Comissão e à vice-presidente da Comissão / alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança sobre as relações políticas UE-China
(2025/2117(INI))

Alteração 1
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 17 de outubro de 2023, sobre as implicações das operações de pesca chinesas na pesca da UE e o caminho a seguir,

Or. es

Alteração 2
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução 2758 da Assembleia Geral das Nações Unidas, que reconhece a República Popular da China como o único representante legal da China,

Or. en

Alteração 3
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório intitulado «Freedom in the World 2025» [Liberdade no mundo], publicado pela Freedom House,

Or. fi

Alteração 4
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Citação 1-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o acordo bilateral de cooperação em matéria de governação mundial dos oceanos, conhecido como «Parceria Oceanos UE-China», assinado pela UE e pela República Popular da China em 16 de julho de 2018,

Or. es

Alteração 5
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 1-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Índice Mundial da Liberdade de Imprensa de 2025 publicado pelos Repórteres Sem Fronteiras,

Or. fi

Alteração 6
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Citação 1-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a situação dos direitos

humanos na China,

Or. fi

Alteração 7
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os Cinco Princípios da Coexistência Pacífica da China, a Iniciativa de Desenvolvimento Global, a Iniciativa de Segurança Global, a Iniciativa de Civilização Global e a Iniciativa de Governação Global,

Or. en

Alteração 8
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 24 de outubro de 2024, sobre a interpretação errónea da Resolução 2758 das Nações Unidas por parte da República Popular da China e as suas constantes provocações militares contra Taiwan (T10-0030/2024),

Or. en

Alteração 9
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 23 de outubro de 2024, sobre a interpretação errónea da Resolução 2758 das Nações Unidas por parte da República Popular da China e as suas constantes provocações militares contra Taiwan,

Or. en

Alteração 10
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė, Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as suas resoluções sobre violações dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito, aprovadas nos termos do artigo 144.º do seu Regimento,

Or. en

Alteração 11
Mika Aaltola

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Recomendação sobre a estratégia diplomática e a cooperação geopolítica da UE no Ártico,

Or. en

Alteração 12
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė, Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 28 de novembro de 2024, sobre Hong Kong, em particular os casos de Jimmy Lai e dos 45 ativistas recentemente condenados ao abrigo da Lei da Segurança Nacional,

Or. en

Alteração 13
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o seu relatório, de 13 de novembro de 2025, sobre a repressão transnacional dos defensores dos direitos humanos,

Or. en

Alteração 14
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė, Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
Citação 2-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2023/2675 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de novembro de 2023, relativo à proteção da União e dos seus Estados-Membros contra a coerção económica exercida por países terceiros,

Or. en

Alteração 15
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė, Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
Citação 2-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1252 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que estabelece um regime para garantir um aprovisionamento seguro e sustentável de matérias-primas críticas e que altera os Regulamentos (UE) n.º 168/2013, (UE) 2018/858, (UE) 2018/1724 e (UE) 2019/1020(1), comummente designado por «Regulamento Matérias-Primas Críticas»,

Or. en

Alteração 16
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė, Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
Citação 2-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 10 de julho de 2025, sobre a resposta às restrições à exportação de matérias-primas essenciais impostas pela

China,

Or. en

Alteração 17
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė, Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
Citação 2-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração Universal dos Direitos do Homem e outros tratados e instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos, em particular a Convenção das Nações Unidas para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, de 1948,

Or. en

Alteração 18
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė, Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
Citação 2-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração Conjunta Sino-Britânica, de 1984, e a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa, de 1987,

Or. en

Alteração 19
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D

Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando -A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A. Considerando que a UE e a China representam, em conjunto, 22,7 % da população mundial e uma parte significativa da economia mundial, sendo responsáveis por quase 30 % do comércio mundial e por mais de um terço do PIB mundial; que a China é o segundo maior parceiro comercial de mercadorias da UE e que a UE é o maior parceiro comercial da China em termos de serviços;

Or. en

Alteração 20
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando -A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A-A. Considerando que a UE e a China iniciaram relações diplomáticas há mais de 50 anos e assinaram um Acordo de Comércio e Cooperação em 1985, que continua a ser o principal quadro jurídico para as suas relações económicas e comerciais; que o Parlamento Europeu e o Congresso Nacional Popular da China encetaram as suas relações bilaterais em 1979 e realizaram 42 reuniões bilaterais desde então; que as relações entre o Parlamento Europeu e a Assembleia Popular Nacional foram interrompidas entre 2019 e 2025 devido à pandemia de COVID-19 e às sanções da China contra o Parlamento Europeu e outros cidadãos e entidades da UE; que, em 2025, a China

levantou as sanções contra o Parlamento Europeu e o Parlamento Europeu decidiu retomar as suas relações com a China;

Or. en

Alteração 21
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A-B. Considerando que a China tirou quase 800 milhões de pessoas da pobreza ao longo de um período de cerca de 40 anos, com início por volta de 1978; que esta redução significativa ocorreu paralelamente às reformas económicas do país, à abertura e integração no comércio mundial e à cooperação com a UE e os seus Estados-Membros;

Or. en

Alteração 22
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando -A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A-C. Considerando que a China é um parceiro fundamental para a consecução dos objetivos climáticos da UE e mundiais, devido à sua posição de maior poluidor, produtor e consumidor de energia do mundo, bem como ao seu papel de liderança no domínio das

tecnologias de energias renováveis; que a UE assumiu um compromisso juridicamente vinculativo de reduzir as emissões líquidas de gases com efeito de estufa em, pelo menos, 55 % até 2030 e que a China se comprometeu a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 7 % a 10 % até 2035; que, sem uma ampla cooperação internacional, estes esforços podem ainda não ser suficientes para se alinharem com o objetivo do Acordo de Paris de limitar o aquecimento global a 1,5 °C;

Or. en

Alteração 23
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando -A-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-A-D. Considerando que a UE é o maior doador de ajuda do mundo e a China o maior financiador internacional para o desenvolvimento, ultrapassando o total de empréstimos oficiais de instituições como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), e que é o maior credor bilateral em 53 países; que os empréstimos concedidos pela China no estrangeiro financiaram grandes projetos de infraestruturas e influenciaram os encargos da dívida dos países em desenvolvimento;

Or. en

Alteração 24
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios, ou mesmo nenhuns, às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas práticas hostis e desleais fizeram com que a China passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações UE-China;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 25
Hermann Tertsch, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios, ou mesmo nenhuns, às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a	A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios, ou mesmo nenhuns, às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a

bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas práticas hostis e desleais fizeram com que a China passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações UE-China;

bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que ***esta relação económica desequilibrada resultou num défice comercial substancial para a UE, que ascendeu a 305,8 mil milhões de euros em 2024; que a política da China de reforçar os controlos das exportações de elementos de terras raras e de outras matérias-primas críticas tem amplas implicações para as relações comerciais entre a UE e a China; que esta instrumentalização da política comercial chinesa revela um padrão crescente de utilização por Pequim do seu domínio sobre as cadeias de abastecimento estratégicas para exercer uma influência geopolítica; que*** estas práticas hostis e desleais fizeram com que a China passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações UE-China;

Or. en

Alteração 26
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que ***as perspetivas de futuro para*** as relações entre a UE e a China ***estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios, ou mesmo nenhuns, às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela***; que ***a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e***	A. Considerando que as relações entre a UE e a China ***se deterioraram significativamente***; que ***a continuação das ações*** hostis ***corre o risco de transformar a UE e*** a China ***de potenciais parceiros em rivais estratégicos***;

lhes nega segurança jurídica; que estas práticas hostis ***e desleais fizeram com que*** a China ***passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações UE-China***;

Or. en

Alteração 27
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė, Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que ***as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios, ou mesmo nenhuns, às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas práticas hostis e desleais fizeram com que a*** China ***passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou*** concorrência ***leal nas relações UE-China***;	A. Considerando que ***a política interna e internacional da República Popular da*** China ***conduziu a uma clara mudança no sentido da*** concorrência ***e da rivalidade sistémica com a UE e outras democracias***; ***que a política da UE em relação à China é cada vez mais orientada pela necessidade de redução dos riscos;***

Or. en

Alteração 28
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D

Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que ***as perspetivas de futuro para*** as relações entre a ***UE*** e a China ***estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios, ou mesmo nenhuns, às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica***; ***que estas práticas hostis e desleais fizeram com que a China passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações UE-China;***	A. Considerando que***, nos últimos anos,*** as relações entre a ***União Europeia*** e a China ***se tornaram cada vez mais complexas e desafiantes, resultando em tensões económicas e políticas intensificadas e em confrontos***;

Or. en

Alteração 29
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios, ou mesmo nenhuns, às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções	A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios, ou mesmo nenhuns, às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções

estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas práticas hostis e desleais fizeram com que a China passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações UE-China;	estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas práticas hostis e desleais fizeram com que a China passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações UE-China; ***que a UE e muitos Estados-Membros dependiam fortemente do comércio com a China e do investimento chinês, negligenciando as dependências e as oportunidades de coerção chinesa criadas por estas relações económicas;***

Or. en

Alteração 30
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios, ou mesmo nenhuns, às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas práticas hostis e desleais fizeram com que a China passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal	A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios, ou mesmo nenhuns, às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas práticas hostis e desleais fizeram com que a China passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações UE-China; ***que a União deve***

nas relações UE-China;	***defender os seus próprios interesses, num espírito de autonomia estratégica, evitando a ingenuidade em relação a Pequim e o alinhamento sistemático com outras potências;***

Or. en

Alteração 31
Hana Jalloul Muro, Javi López

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China ***estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos*** benefícios***, ou mesmo nenhuns,*** às empresas europeias ***e enfraquece a*** segurança da Europa***, em vez de contribuir para ela***; ***que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas práticas hostis e desleais fizeram com que a China passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações UE-China;***	A. Considerando que ***o estabelecimento de relações diplomáticas entre a China e a União Europeia assinala o seu quinquagésimo aniversário; que, à luz do atual contexto geopolítico, o Conselho Europeu e a Comissão Europeia examinaram mais aprofundadamente*** as perspetivas de futuro para as relações ***e cooperação*** entre a UE e a China ***através da 25.ª Reunião de Dirigentes China-UE e da Cimeira UE-China, realizadas em julho de 2025; que persistem preocupações relativamente a certas práticas que afetam os mercados mundiais, tais como subsídios estatais e práticas de fixação de preços, que continuam a criar obstáculos ao acesso ao mercado e à segurança jurídica para as empresas europeias, além de oferecerem*** benefícios ***limitados*** às empresas europeias ***e colocarem desafios à*** segurança ***económica*** da Europa;

Or. en

Alteração 32
Engin Eroglu, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que ***as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a*** China ***estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios, ou mesmo nenhuns, às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela***; que a China está ***a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais***, ***do dumping de preços e da politização do comércio***; que ***está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas práticas hostis e desleais fizeram com que a*** China ***passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações UE-China***;	A. Considerando que ***a política interna e internacional da República Popular da*** China ***tem levado a que os aspetos de concorrência e rivalidade ganhem cada vez mais destaque e reduzam a parceria***; que a China está***, por iniciativa própria***, ***claramente a deslocar as nossas relações de modo a que passe a existir uma rivalidade sistémica***; que ***a política da UE em relação à*** China ***é cada vez mais orientada pela necessidade de redução dos riscos, de cooperação sempre que possível, de competição de forma leal e de confronto quando necessário para proteger os nossos interesses***;

Or. en

Alteração 33
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios, ou mesmo nenhuns, às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a	A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios, ou mesmo nenhuns, às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a

bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas práticas hostis e desleais fizeram com que a China passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações UE-China;	bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas práticas hostis e desleais fizeram com que a China passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações UE-China; ***que a cooperação com a China é, em todo o caso, necessária para enfrentar os desafios mundiais;***
	Or. es

Alteração 34
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios, ou mesmo nenhuns, às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas práticas hostis e desleais fizeram com que a China passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações UE-China;	A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios, ou mesmo nenhuns, às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela***; que o défice comercial da UE com a China ascendeu a 305,8 mil milhões de euros em 2024***; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas práticas hostis e desleais fizeram com que a China passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações UE-China;
	Or. es

Alteração 35
Nicolás Pascual de la Parte, Susana Solís Pérez

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China ***estão a diminuir de forma constante***, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios***, ou mesmo nenhuns,*** às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas práticas ***hostis e desleais fizeram com que*** a China ***passasse de um*** potencial parceiro ***a um*** rival ***estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações UE-China***;	A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China ***exigem uma reavaliação cuidadosa***, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas práticas ***transformaram*** a China ***num*** potencial parceiro***, num concorrente comercial e económico e num*** rival ***sistémico***;

Or. en

Alteração 36
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China ***estão a diminuir de forma constante***, ***visto*** que a China ***oferece atualmente poucos*** benefícios***, ou mesmo nenhuns,*** às empresas europeias ***e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela***; que a China está a ***distorcer os*** mercados mundiais	A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China ***são fundamentais para o futuro de ambas as partes***, ***especialmente no que diz respeito a desafios comuns, como as alterações climáticas, a paz e o desenvolvimento sustentável;*** que a China ***pode oferecer*** benefícios às empresas europeias; que a China está a ***crescer nos***

através de ***subvenções*** estatais***, do dumping de preços e da politização do comércio***; que ***está a bloquear*** o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que ***estas práticas hostis e desleais fizeram com que*** a China ***passasse de*** um potencial parceiro ***a*** um rival estratégico, ***deixando*** pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações ***UE-China***;	mercados mundiais através de ***programas de auxílios*** estatais ***e planeamento***; que ***as tensões com os EUA em matéria de direitos aduaneiros e o congelamento do acordo global sobre investimento estão a afetar*** o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que a China ***é*** um parceiro potencial***, mas também pode ser*** um rival estratégico, ***se a UE deixar*** pouca margem para uma verdadeira cooperação ou concorrência leal nas relações ***bilaterais***;

Or. en

Alteração 37
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China ***estão a diminuir de forma constante, visto que a China oferece atualmente poucos benefícios, ou mesmo nenhuns, às empresas europeias e enfraquece a segurança da Europa, em vez de contribuir para ela; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas*** práticas ***hostis e desleais fizeram com que a China passasse de um potencial parceiro a um rival estratégico, deixando pouca margem para uma verdadeira cooperação ou*** concorrência leal ***nas relações UE-China***;	A. Considerando que as perspetivas de futuro para as relações entre a UE e a China ***são afetadas pela governação cada vez mais autoritária da China, pelas violações cada vez mais generalizadas dos direitos humanos e pelas*** práticas ***económicas impulsionadas pelo Estado que distorcem os mercados e prejudicam a*** concorrência leal ***a nível mundial; que as políticas internas e internacionais da República Popular da China reforçaram as dimensões da concorrência e da rivalidade da relação em detrimento da parceria; que estes desenvolvimentos exigem urgentemente que a UE prossiga uma política em relação à China baseada em princípios, coerente e centrada nos direitos humanos, fundamentada no direito internacional, na resiliência democrática e na redução dos riscos económicos***;

Or. en

Alteração 38
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, através da fusão militar-civil, o Partido Comunista Chinês (PCC) procura eliminar as barreiras entre os setores civis da investigação e do comércio da China e os seus setores militares e industriais da defesa; que o seu objetivo é permitir à República Popular da China desenvolver as forças militares tecnologicamente mais avançadas do mundo; que o PCC está a aplicar esta estratégia não só através dos seus próprios esforços de investigação e desenvolvimento, como também através da aquisição e do desvio das tecnologias de ponta a nível mundial, nomeadamente através de espionagem e roubo, a fim de alcançar o domínio militar;

Or. en

Alteração 39
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que as crises climática e da biodiversidade constituem grandes desafios em matéria de segurança, tanto para a UE como para a China; que a China continua a ser o maior emissor mundial, mas também um interveniente importante nas cadeias de abastecimento de tecnologias limpas; que

a cooperação em matéria de ação climática a nível mundial continua a ser essencial, assegurando simultaneamente que não aprofunde as dependências estratégicas nem comprometa a integridade da transição ecológica da UE; que a dependência excessiva das tecnologias e dos recursos chineses no domínio da prevenção das alterações climáticas e da transição ecológica torna a UE vulnerável;

Or. en

Alteração 40
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a República Popular da China tirou centenas de milhões de pessoas da pobreza extrema nas últimas quatro décadas através de uma combinação de planeamento, investimento liderado pelo Estado e política industrial específica, e que a União Europeia reconhece que tais conquistas contribuem para o desenvolvimento sustentável a nível mundial e devem servir de fonte de reflexão conjunta sobre modelos de desenvolvimento;

Or. en

Alteração 41
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que, de acordo com as autoridades aduaneiras da UE, cerca de 4,6 mil milhões de pequenas encomendas de valor inferior a 150 EUR foram importadas para a União em 2024, 91 % das quais provenientes da China; que as mercadorias em causa são frequentemente de muito má qualidade ou de contrafação e não cumprem as normas europeias de segurança ou de qualidade;

Or. fi

Alteração 42
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que as matérias-primas críticas chinesas representam 98 % de todas as terras raras importadas pela UE e que, por exemplo, 93 % do magnésio e 97 % do lítio são importados da China;

Or. sv

Alteração 43
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que as alterações climáticas, a perda de biodiversidade e os riscos para a saúde a nível mundial representam ameaças sistémicas que nem a UE nem a China podem enfrentar

sozinhas, e que o reforço da cooperação entre a UE e a China nestes domínios é indispensável para alcançar os objetivos do Acordo de Paris e da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável;

Or. en

Alteração 44
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que o modelo chinês de investimento público coordenado e de planeamento económico a longo prazo demonstrou capacidade para mobilizar infraestruturas em grande escala, inovação e transições hipocarbónicas, e que a UE deve ter em conta essas abordagens na prossecução dos seus próprios objetivos do Pacto Ecológico Europeu e da sua estratégia industrial;

Or. en

Alteração 45
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando A-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-D. Considerando que o atual quadro de política económica da UE, excessivamente dependente da liberalização do mercado e de modelos liberais, corre o risco de comprometer a sua capacidade de participar em parcerias verdadeiramente estratégicas, e que é

necessária uma abordagem equilibrada que reconheça o papel do planeamento público e do investimento para que a UE continue a ser um parceiro credível da China em matéria de governação mundial, de financiamento do desenvolvimento e de ação climática;

Or. en

Alteração 46
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando A-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***A-E. Considerando que a China é o maior investidor mundial em energias renováveis e realizou progressos significativos na expansão da eletrificação da energia solar, eólica e dos transportes públicos, contribuindo assim para a atenuação das emissões de gases com efeito de estufa a nível mundial e criando oportunidades para uma cooperação mais estreita entre a UE e a China em matéria de tecnologias e normas ecológicas;**

Or. en

Alteração 47
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando A-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***A-F. Considerando que a redução da pobreza em grande escala na China constituiu um dos contributos mais importantes para a execução da Agenda**

2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em particular o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 1, relativo à erradicação da pobreza sob todas as suas formas em todo o mundo; que é possível retirar ensinamentos desta experiência para os esforços conjuntos da UE e da China nos países parceiros;

Or. en

Alteração 48
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando A-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-G. Considerando que o planeamento económico a longo prazo, a política industrial coordenada e o forte investimento público desempenharam um papel central na trajetória de desenvolvimento da China, nomeadamente na descarbonização, na digitalização e nas infraestruturas; que é necessário um debate sobre os méritos desses instrumentos na União, cuja governação económica deu frequentemente prioridade à consolidação orçamental e à liberalização do mercado em detrimento do investimento público estratégico;

Or. en

Alteração 49
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando A-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

A-H. Considerando que tanto a União Europeia como a China apoiam oficialmente o multilateralismo e o papel central das Nações Unidas; que um diálogo construtivo entre a UE e a China é essencial na prevenção de conflitos, na consolidação da paz, no controlo de armas e na gestão de crises a nível mundial, nomeadamente em regiões como o Médio Oriente, a África e a Ásia;

Or. en

Alteração 50
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando A-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-I. Considerando que os contactos interpessoais, a cooperação académica e as parcerias entre cidades entre a UE e a China contribuem para a compreensão mútua e podem desempenhar um papel importante na promoção de modelos socialmente justos e ambientalmente sustentáveis de desenvolvimento urbano, mobilidade e habitação;

Or. en

Alteração 51
Engin Eroglu, Bernard Guetta, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a China está a tornar-se rapidamente ***a potência dominante*** a nível ***regional e*** mundial; que	B. Considerando que a China está ***a transformar-se numa potência hegemónica regional e*** a tornar-se

é necessária uma política ***comum*** da UE em relação à China para determinar o futuro da UE nos assuntos globais;	rapidamente ***uma superpotência*** a nível mundial; que ***a intensificação da concorrência estratégica entre os Estados Unidos e a China tem um impacto significativo na segurança mundial e na estabilidade económica, com efeitos indiretos consideráveis na UE;*** que é necessária uma política ***unificada e coerente*** da UE em relação à China para determinar o futuro da UE nos assuntos globais; ***que a China está constantemente a trabalhar para minar a ordem multilateral assente em regras, por exemplo, através da criação e utilização de formatos de cooperação alternativos, como a Organização de Cooperação de Xangai e o BRICS Plus, bem como da criação de uma ordem internacional paralela através das suas quatro iniciativas mundiais, nomeadamente as Iniciativas de Desenvolvimento Global, Segurança Global, Civilização Global e Governação Global, promovendo e distorcendo assim conceitos e normas internacionalmente reconhecidos, como os direitos humanos e a «igualdade soberana», proporcionando simultaneamente apoio ideológico e político aos regimes autocráticos e protegendo-os da condenação internacional por violações dos direitos humanos;***
	Or. en

Alteração 52
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a China está a tornar-se rapidamente ***a*** potência	B. Considerando que a China ***é membro permanente do Conselho de***

dominante a nível regional e mundial; que é necessária uma política comum da UE em relação à China para determinar o futuro da UE nos assuntos globais;	***Segurança das Nações Unidas e, por conseguinte, tem a responsabilidade de defender uma ordem internacional multilateral baseada em regras e uma governação mundial e digital eficaz, com base no respeito pela Carta das Nações Unidas e pelo direito internacional; que*** está a tornar-se rapidamente ***uma*** potência dominante a nível regional e mundial; que é necessária uma política comum da UE em relação à China ***que seja abrangente, construtiva, baseada em princípios e de longo prazo,*** para determinar o futuro da UE nos assuntos globais;

Or. en

Alteração 53
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a China está a tornar-se rapidamente ***a*** potência dominante a nível regional e mundial; que é necessária uma política comum da UE em relação à China para determinar o futuro da UE nos assuntos globais;	B. Considerando que a China ***é membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas e, por conseguinte, tem a responsabilidade de defender uma ordem internacional multilateral baseada em regras e uma governação mundial e digital eficaz, com base no respeito pela Carta das Nações Unidas e pelo direito internacional; que*** está a tornar-se rapidamente ***uma*** potência dominante a nível regional e mundial; que é necessária uma política comum da UE em relação à China ***que seja abrangente, crítica e construtiva,*** para determinar o futuro da UE nos assuntos globais;

Or. en

Alteração 54

Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a China está a tornar-se rapidamente a potência dominante a nível regional e mundial; ***que é necessária uma*** política ***comum da UE em relação à China para determinar o futuro da UE nos assuntos globais***;	B. Considerando que a China está a tornar-se rapidamente a potência dominante a nível regional e mundial; ***que cabe aos Estados-Membros, soberanos em matéria de*** política ***externa, cooperarem quando considerarem necessário para defender os seus interesses face à ascensão da China, no âmbito da autonomia estratégica europeia baseada na reciprocidade e na proteção dos nossos interesses económicos, industriais, militares e diplomáticos***;

Or. en

Alteração 55
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a China ***está a tornar-se rapidamente*** a potência dominante a nível regional e mundial; que é necessária uma política comum da UE em relação à China para determinar o futuro da UE nos assuntos globais;	B. Considerando que a China ***é*** a potência dominante a nível regional e mundial; que ***a mais recente estratégia da UE para a China data de 2019; que*** é necessária uma ***nova*** política ***e uma estratégia*** comum da UE em relação à China para determinar o futuro da UE nos assuntos globais***, com base na atual situação geopolítica mundial e, por conseguinte, com uma clara ênfase na segurança e na autonomia estratégica da UE***;

Or. sv

Alteração 56
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė, Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a China está a tornar-se rapidamente a potência ***dominante*** a nível ***regional e*** mundial; que é necessária uma política comum da UE em relação à China para determinar o futuro da UE nos assuntos globais;	B. Considerando que a China está a tornar-se rapidamente a potência ***hegemónica regional e uma*** superpotência a nível mundial; que ***a China tem trabalhado consistentemente para minar a ordem multilateral baseada em regras, incluindo através do estabelecimento de novas plataformas de cooperação, como o BRICS; que*** é necessária uma política comum ***unificada*** da UE em relação à China para determinar o futuro da UE nos assuntos globais;

Or. en

Alteração 57
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a China está a tornar-se rapidamente ***a*** potência ***dominante*** a nível regional e mundial; que ***é necessária uma política comum da UE em relação à*** China ***para determinar o futuro da UE nos assuntos globais***;	B. considerando que a China está a tornar-se rapidamente ***uma*** potência ***ameaçadora*** a nível regional e mundial; que ***a crescente influência da*** China ***comunista, um país que espezinha os direitos humanos, deve ser vista como uma ameaça a longo prazo para os Estados-Membros da UE, e que deve ser resolutamente combatida a muitos níveis diferentes; que o navio chinês Yi Peng 3 foi responsável por danos em cabos no Mar Báltico, em novembro de 2024***;

Or. fi

Alteração 58
Nicolás Pascual de la Parte, Susana Solís Pérez

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a China está a tornar-se rapidamente ***a*** potência dominante a nível regional e mundial; que é necessária uma política ***comum*** da UE em relação à China para determinar o futuro ***da UE*** nos assuntos globais;	B. Considerando que a China está a tornar-se rapidamente ***uma*** potência dominante a nível regional e mundial; que é necessária uma política ***única, unida e pragmática*** da UE em relação à China***, baseada na autonomia estratégica aberta europeia, na reciprocidade e na cooperação,*** para determinar o ***seu*** futuro nos assuntos globais;

Or. en

Alteração 59
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a China está a tornar-se rapidamente a potência dominante a nível regional e mundial; que é necessária uma política comum da UE em relação à China para determinar o futuro da UE nos assuntos globais;	B. Considerando que a China está a tornar-se rapidamente a potência dominante ***e cada vez mais assertiva*** a nível regional e mundial; que é necessária uma política comum da UE em relação à China para determinar o futuro da UE nos assuntos globais;

Or. pt

Alteração 60
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a China está a tornar-se rapidamente a potência dominante a nível regional e mundial; que é necessária uma política comum da UE em relação à China para determinar o futuro da UE nos assuntos globais;	B. Considerando que a China está a tornar-se rapidamente a potência dominante a nível regional e mundial; que é necessária uma política comum ***e coerente*** da UE em relação à China para determinar o futuro da UE nos assuntos globais***, se a UE quiser ser um verdadeiro interveniente a nível mundial***;

Or. es

Alteração 61
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a crescente assimetria nas relações entre a UE e a China em setores fundamentais, nomeadamente o acesso aos mercados, as capacidades tecnológicas, a política industrial e as matérias-primas críticas, coloca desafios à União;

Or. en

Alteração 62
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a China acordou uma «cooperação sem limites» com a Rússia em 4 de fevereiro de 2022 e que esta cooperação foi reforçada nos últimos anos;

Or. es

Alteração 63
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que a China é membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas;

Or. es

Alteração 64
Engin Eroglu, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que***, em resposta ao apoio diplomático e material da*** China ***à*** guerra ***ilegal*** da Rússia contra a Ucrânia***, a NATO designou*** a China ***como um «facilitador decisivo» do esforço de*** guerra ***russo, o que significa que constitui uma ameaça para a*** segurança ***europeia***;	C Considerando que ***a*** China ***continua a ser o principal facilitador da*** guerra da Rússia ***na Ucrânia, atuando como o maior fornecedor de bens de dupla utilização; que, sem o apoio da China, a Rússia não seria capaz de travar a sua guerra de agressão*** contra a Ucrânia ***com a mesma intensidade ou com a mesma força; que a posição da China em relação à Rússia e à sua guerra na Ucrânia será um fator determinante para as relações entre a UE e a China no futuro; que*** a China ***aprofundou significativamente a sua parceria estratégica com a Rússia desde o início da*** guerra ***de agressão da Rússia contra a Ucrânia; que os meios de comunicação social chineses e russos estão a divulgar narrativas semelhantes sobre a Ucrânia; que a cooperação sino-russa em domínios***

	como a defesa, o Ártico, o espaço e o comércio de tecnologias de dupla utilização aumentou fortemente; que os dirigentes chineses se comprometeram publicamente, em repetidas ocasiões, com a parceria com a Rússia; que o ministro dos Negócios Estrangeiros da China, Wang Yi, terá afirmado que a China não pode aceitar que a Rússia perca a guerra contra a Ucrânia, posicionando assim a China como um adversário dos interesses fundamentais da Europa na defesa da nossa arquitetura de segurança ***e da paz na Europa***;
	Or. en

Alteração 65
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, em resposta ao apoio diplomático e material da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que constitui uma ameaça para a segurança europeia;	C Considerando que, em resposta ao apoio diplomático e material da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que constitui uma ameaça para a segurança europeia; ***recorda que qualquer apoio material e facilitador à guerra de agressão da Rússia viola a Carta das Nações Unidas e compromete a segurança europeia e mundial; salienta a necessidade de uma ação coordenada da UE, incluindo medidas restritivas adicionais adequadas, para dissuadir um maior apoio às capacidades militares da Rússia; frisa que permitir que a Rússia alcance os seus objetivos no conflito ucraniano posicionaria a China como opositora aos interesses fundamentais da UE no que diz respeito à arquitetura de***

segurança e à paz na Europa;

Or. en

Alteração 66
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Hermann Tertsch, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, em resposta ao apoio diplomático e material da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que constitui uma ameaça para a segurança europeia;	C Considerando que, em resposta ao apoio diplomático e material da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que constitui uma ameaça para a segurança europeia; ***que a China aumentou o seu apoio diplomático e económico à Rússia e as exportações de bens de dupla utilização provenientes da China foram documentadas por várias fontes internacionais; que o comércio bilateral alcançou um máximo histórico de mais de 240 mil milhões de dólares em 2024, um aumento acentuado em relação ao período anterior à guerra; que a China, por si só, representa quase metade do comércio externo da Rússia; que esta aproximação assimétrica contribui para sustentar o esforço de guerra da Rússia e constitui uma fonte de preocupação para a segurança europeia;***

Or. en

Alteração 67
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, em resposta ao apoio diplomático e material da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que constitui uma ameaça para a segurança europeia;	C ***Considerando que a China é um dos parceiros comerciais mais importantes da Rússia na guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; que a China está a fornecer à Rússia componentes e tecnologia que também podem ser utilizados para fins militares e que a China está a ajudar a Rússia a contornar as sanções que lhe são impostas; que, de acordo com o Governo ucraniano, algumas empresas chinesas têm ligações à indústria de armamento russa;*** que, em resposta ao apoio diplomático e material da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que constitui uma ameaça para a segurança europeia;

Or. fi

Alteração 68
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que***, em resposta ao*** apoio diplomático e ***material*** da China ***à*** guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, ***a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que constitui*** uma ameaça para a segurança europeia;	C Considerando que ***a guerra de agressão e invasão da Ucrânia pela Rússia constitui uma violação flagrante do artigo 2.º da Carta das Nações Unidas e também dos próprios Cinco Princípios de Coexistência Pacífica da China; que, até à data, a China não condenou oficialmente a guerra de agressão e invasão da Rússia; que, após o início do conflito, a China emergiu como o maior fornecedor não só de bens comerciais, mas cada vez mais de componentes de dupla utilização abrangidos pelas sanções***

à exportação da UE; que o apoio diplomático e ***económico*** da China ***está a desempenhar um papel decisivo na*** guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, ***o que representa*** uma ameaça ***essencial*** para a segurança europeia;

Or. en

Alteração 69
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, em resposta ao apoio diplomático e material da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo***, o que significa que constitui*** uma ameaça para a segurança europeia;	C Considerando que, em resposta ao ***crescente*** apoio diplomático***, económico*** e material da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia***, tendo manifestado a sua vontade de reforçar a cooperação com a Rússia e defender os interesses comuns em matéria de segurança em 27 de outubro de 2025***, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo***; que a narrativa publicamente declarada da China de neutralidade ou mediação no conflito é contrariada pelo seu apoio material; que as interligações entre a contribuição decisiva da China e as capacidades da Rússia para prosseguir políticas belicistas em relação à Europa tornam a China*** uma ameaça para a segurança europeia;

Or. en

Alteração 70
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, em resposta ao apoio diplomático e material da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que constitui uma ameaça para a segurança europeia;	C Considerando que, em resposta ao apoio diplomático e material da China à guerra ilegal ***e não provocada*** da Rússia contra a Ucrânia, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que constitui uma ameaça ***real para o povo ucraniano*** para a segurança europeia ***bem como para a credibilidade da resposta europeia às violações graves do direito internacional***;

Or. pt

Alteração 71
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė, Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que***, em resposta ao*** apoio diplomático e material ***da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que*** constitui uma ameaça para a segurança europeia;	C Considerando que ***a China é o principal facilitador da guerra da Rússia na Ucrânia através do seu*** apoio diplomático***, económico*** e material***, e, como tal,*** constitui uma ameaça para a segurança europeia; ***que a China aprofundou significativamente a sua parceria estratégica com a Rússia através de uma maior cooperação nos domínios da segurança e da defesa, incluindo o comércio de tecnologias de dupla utilização ou a criação de sinergias no Ártico; que os dirigentes chineses se comprometeram publicamente com a parceria com a Rússia;***

Or. en

Alteração 72
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, em resposta ao apoio diplomático e material da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que constitui uma ameaça para a segurança europeia;	C Considerando que, em resposta ao apoio diplomático e material da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que constitui uma ameaça para a segurança europeia; ***que a política da UE em relação à China não pode ignorar as posições da China face à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;***

Or. es

Alteração 73
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, em resposta ao apoio ***diplomático e material*** da China à ***guerra ilegal da*** Rússia ***contra a Ucrânia***, a NATO ***designou*** a China ***como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que*** constitui uma ameaça para a segurança europeia;	C Considerando que, em resposta ao apoio da China à Rússia, a NATO ***decidiu que*** a China constitui uma ameaça para a segurança europeia;

Or. en

Alteração 74
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, em resposta ao apoio diplomático ***e*** material da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que constitui uma ameaça para a segurança europeia;	C Considerando que, em resposta ao apoio diplomático***,*** material ***e militar*** da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que constitui uma ameaça para a segurança europeia;

Or. en

Alteração 75
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, em resposta ao apoio diplomático ***e*** material da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que constitui uma ameaça para a segurança europeia;	C Considerando que, em resposta ao apoio diplomático***,*** material ***e militar*** da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, a NATO designou a China como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que constitui uma ameaça para a segurança europeia;

Or. en

Alteração 76
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que***, em resposta ao*** apoio diplomático e material da China à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia***, a NATO designou*** a China ***como um «facilitador decisivo» do esforço de guerra russo, o que significa que constitui uma ameaça para a segurança europeia***;	C Considerando que ***o*** apoio diplomático e material da China ***para pôr fim*** à guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia ***é crucial e que a UE e*** a China ***devem trabalhar em conjunto para encontrar uma solução diplomática para o conflito***;

Or. en

Alteração 77
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a China expandiu drasticamente a sua capacidade industrial em setores estratégicos ecológicos e de transportes, tornando-se o principal produtor mundial de painéis solares, um interveniente mundial dominante no fabrico de turbinas eólicas e um grande exportador de tecnologia ferroviária de alta velocidade; que a rápida expansão da China nestes setores foi impulsionada pelo apoio estatal em grande escala e pelo planeamento industrial estratégico; que este crescimento industrial forte e estrategicamente coordenado coloca uma pressão concorrencial crescente sobre as indústrias europeias, salientando a necessidade de a UE reforçar a sua própria capacidade de produção, investir na inovação e assegurar uma base industrial resiliente e sustentável, capaz de competir a nível mundial;

Or. en

Alteração 78
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

C-A. Considerando que, no passado, a China condenou os ensaios nucleares realizados pela República Popular Democrática da Coreia (RPDC) e instou este país a abandonar o seu programa nuclear, bloqueando, no entanto, os esforços das Nações Unidas para impor novas sanções à Coreia do Norte em resposta a esta situação; que a RPDC é o único Estado que destacou diretamente tropas para apoiar a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; que persistem sérias preocupações quanto a potenciais transferências de tecnologias nucleares ou relacionadas com mísseis balísticos para a RPDC em troca de armamento e pessoal militar fornecido à Rússia;

Or. en

Alteração 79
Nicolás Pascual de la Parte, Susana Solís Pérez

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o diálogo e a ação diplomática continuam a ser instrumentos essenciais para gerir as relações entre a UE e a China, apesar das divergências significativas; que o diálogo político de alto nível, incluindo a Cimeira UE-China realizada em Pequim, em julho de 2025, deve ser mantido para abordar os desafios mundiais comuns; que esse compromisso crítico não deve comprometer as posições da UE sobre os valores e princípios fundamentais, incluindo o respeito pelo direito internacional, os direitos humanos e o pleno cumprimento pela China das regras e dos princípios do sistema multilateral e das organizações internacionais;

Or. en

Alteração 80
Roberto Vannacci, Silvia Sardone, António Tânger Corrêa, Jorge Martín Frías, Nikola Bartůšek, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a liberdade de religião e de crença continua a deteriorar-se em toda a China continental, com o PCC a levar a cabo uma intensa campanha de «sinificação» da religião, exigindo que todas as religiões adiram à ideologia, à doutrina e às manifestações do partido;

Or. en

Alteração 81
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que os postos diplomáticos da República Popular da China disponibilizam frequentemente financiamento e orientação a associações de estudantes e académicos chineses, nomeadamente orientando os membros para perturbar palestras ou eventos que desafiam a ideologia ou os pontos de vista do PCC;

Or. en

Alteração 82

Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a China continuou a aumentar o seu orçamento de defesa, está a construir o seu arsenal nuclear e anunciou um aumento de 7,2 % do seu orçamento de defesa para 220 mil milhões de euros em 2025;

Or. en

Alteração 83
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a China beneficia da continuação da guerra na Ucrânia em termos de aquisição de conhecimentos de combate e ensaio de várias tecnologias modernas;

Or. en

Alteração 84
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que, desde 2024, as autoridades chinesas terão alegadamente repatriado à força pelo menos 406

refugiados para a RPDC, onde enfrentam um grave risco de perseguição e maus tratos, incluindo tortura, detenção arbitrária, violência sexual, trabalho forçado e eventual execução, em clara violação do direito internacional em matéria de direitos humanos e de refugiados; que os funcionários chineses envolvidos em tais deportações ilegais podem ser responsabilizados penalmente por contribuírem para graves violações dos direitos humanos cometidas sob o regime totalitário de Kim Jong-un;

Or. en

Alteração 85
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que os Institutos Confúcio são cofinanciados e dotados de pessoal por instrutores chineses selecionados pelo PCC, que ensinam a interpretação do PCC sobre o mandarim e a cultura chinesa, ministrando programas curriculares restritos e aprovados pelo PCC, de uma forma que contradiz a liberdade académica;

Or. en

Alteração 86
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que o PCC envolve

instituições académicas, como os Institutos Confúcio, bem como académicos individuais, num esforço concertado para desviar tecnologias e investigação essenciais para a China e as suas forças armadas – muitas vezes à custa de empresários, universidades e contribuintes europeus;

Or. en

Alteração 87
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando C-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-D. Considerando que, nos últimos anos, vários Institutos Confúcio na Europa, na América, na Austrália e noutros países que partilham as mesmas ideias foram encerrados devido a preocupações de que Pequim os esteja a utilizar para difundir propaganda e realizar espionagem, nomeadamente contra estudantes internacionais chineses;

Or. en

Alteração 88
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando C-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-E. Considerando que o PCC explora a natureza aberta e transparente do ambiente de investigação mundial para reforçar as suas próprias capacidades militares através da espionagem direta e

de entidades como os Institutos Confúcio ou outras instituições concebidas para impor os pontos de vista e a ideologia do PCC, que exigem que os bolseiros académicos comuniquem as suas investigações no estrangeiro aos diplomatas da República Popular da China, servem para desviar tecnologias essenciais e são utilizadas como instrumentos de repressão transnacional;

Or. en

Alteração 89
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da UE e se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores da UE; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro da relação entre a UE e a China; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong e Macau;	D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da UE e se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores da UE; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro da relação entre a UE e a China; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong e Macau; ***que as autoridades detêm, processam e prendem regularmente pessoas com base em acusações com motivações políticas, incluindo defensores dos direitos humanos, jornalistas, advogados e ativistas pró-democracia; que o caso do cidadão sueco Gui Minhai, detido arbitrariamente desde 2015 e condenado num julgamento à porta fechada, ilustra o desrespeito contínuo pelas garantias***

processuais e pelo acesso consular;

Or. en

Alteração 90
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que ***o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da UE e*** se tem tornado cada vez mais ***autoritário*** a nível nacional***, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores da UE***; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro da relação entre a UE e a China; ***que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong e Macau;***	D. Considerando que ***a China*** se tem tornado cada vez mais ***autoritária*** a nível nacional***; que a União Europeia e a China acordaram formalmente, desde 1995, em manter um diálogo regular sobre direitos humanos, a fim de permitir intercâmbios aprofundados sobre a evolução dos direitos humanos, tanto na UE como na China, tornando a China o primeiro país a estabelecer esse diálogo com a União Europeia; que, apesar da continuação deste diálogo, os progressos em questões fundamentais de direitos humanos na China continuam a ser limitados e persistem preocupações relativamente a violações sistémicas dos direitos humanos, a par de restrições graves às liberdades fundamentais e à democracia, nomeadamente em Hong Kong, em Macau, no Tibete e contra a minoria uigure***; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro da relação entre a UE e a China;

Or. en

Alteração 91
Ville Niinistö
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da UE e se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores da UE; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro da relação entre a UE e a China; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong e Macau;	D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da UE e se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores da UE; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro da relação entre a UE e a China; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong e Macau***, incluindo crimes contra a humanidade, contra os uigures e outros povos turcos em Xinjiang, a repressão severa no Tibete e a criminalização da dissidência pacífica***; ***lamenta o desmantelamento das liberdades políticas e da independência judicial em Hong Kong;***

Or. en

Alteração 92
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da UE e se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores ***da UE***; que a promoção e proteção dos	D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha ***minimamente*** os valores democráticos ***dos Estados-Membros*** da UE e se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação ***obscuros*** a nível internacional que contradizem os

direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro da relação entre a UE e a China; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong e Macau;	valores ***europeus***; que a promoção e proteção dos direitos humanos, ***da segurança,*** da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro da relação entre a UE e a China; que continuam a verificar-se violações sistémicas***, incluindo a opressão dos uigures na província de Xinjiang e a política sistemática de opressão no Tibete,*** dos direitos humanos na China, juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong e Macau;
	Or. fi

Alteração 93
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que ***o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da*** UE e ***se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores da UE***; que a ***promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro da relação*** entre a UE e a China***; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong e Macau***;	D. Considerando que ***a*** UE e ***a China têm sistemas políticos diferentes e que tal continuará a ser o caso***; que a ***UE deve reconhecer estas distinções e procurar vias para uma cooperação construtiva e um diálogo aberto; que o compromisso*** entre a UE e a China ***deve centrar-se no respeito mútuo, na comunicação e na colaboração prática, não obstante as diferentes abordagens em matéria de governação***;
	Or. en

Alteração 94
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha ***os valores democráticos*** da UE ***e se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores da UE***; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro ***da relação entre a UE e a China***; que ***continuam a verificar-se*** violações ***sistémicas*** dos direitos humanos na China, ***juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong e Macau***;	D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha ***o sistema político democrático e a visão do mundo*** da UE; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro ***do modelo da UE***; que ***a UE deve manifestar a sua preocupação relativamente às*** violações dos direitos humanos na China, ***tal como nos seus Estados-Membros e no resto do mundo***;

Or. en

Alteração 95
Engin Eroglu, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da UE e ***se tem tornado cada vez mais*** autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os ***valores da UE***; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro da ***relação entre a UE e a China***; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China,	D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da UE e ***é*** autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação autoritários a nível internacional que contradizem os ***direitos humanos universais, tais como o direito à vida, à liberdade de expressão, à liberdade religiosa, à liberdade de reunião, a um julgamento justo e ao direito de voto***; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de

juntamente com ***graves restrições às*** liberdades fundamentais ***e à democracia*** em Hong Kong e Macau;	direito devem permanecer no centro da ***política externa da UE***; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com ***uma grave deterioração das*** liberdades fundamentais em Hong Kong e Macau;

Or. en

Alteração 96
Roberto Vannacci, Silvia Sardone, António Tânger Corrêa, Jorge Martín Frías, Nikola Bartůšek, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da UE e se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores da UE; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro da relação entre a UE e a China; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong ***e*** Macau;	D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da UE e se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores da UE; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro da relação entre a UE e a China; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong***,*** Macau***, Xinjiang, Tibete e Mongólia Interior***;

Or. en

Alteração 97
Hermann Tertsch, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da UE e se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores ***da UE***; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro da relação entre a UE e a China; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong e Macau;	D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da UE e se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores ***ocidentais em geral***; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro da relação entre a UE e a China; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong e Macau;
	Or. en

Alteração 98
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da UE e se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores da UE; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro da relação entre a UE e a China; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong e Macau;	D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos ***e humanistas*** da UE e se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores da UE; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem permanecer no centro da relação entre a UE e a China; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong e Macau;

Or. pt

Alteração 99
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė, Tomáš Zdechovský

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da UE ***e se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional***, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores da UE; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem ***permanecer no centro da relação entre a UE e a China***; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com ***graves restrições às*** liberdades fundamentais ***e à democracia*** em Hong Kong e Macau;	D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder ***é um partido-Estado totalitário que*** não partilha os valores democráticos da UE, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem ***e minam*** os valores da UE; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem ***continuar a ser o pilar central da política externa da UE***; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com ***uma grave deterioração das*** liberdades fundamentais em Hong Kong e Macau;

Or. en

Alteração 100
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da UE e se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores	D. Considerando que o Partido Comunista Chinês (PCC) no poder não partilha os valores democráticos da UE e se tem tornado cada vez mais autoritário a nível nacional, ao mesmo tempo que promove modelos de governação a nível internacional que contradizem os valores

da UE; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem ***permanecer no centro da*** relação entre a UE e a China; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong e Macau;	da UE; que a promoção e proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito devem ***ser uma dimensão importante na*** relação entre a UE e a China; que continuam a verificar-se violações sistémicas dos direitos humanos na China, juntamente com graves restrições às liberdades fundamentais e à democracia em Hong Kong e Macau;

Or. es

Alteração 101
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a opressão dos uigures tem sido descrita como genocídio, envolvendo detenções em massa, a supressão da liberdade religiosa e a destruição da cultura; que, de acordo com várias estimativas, entre 800 000 e 3 milhões de pessoas pertencentes à minoria uigure foram detidas em campos de «reeducação»; que a China está também a seguir uma política semelhante de assimilação forçada no Tibete, onde cerca de um milhão de crianças foram separadas dos seus pais e colocadas em internatos estatais;

Or. fi

Alteração 102
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o Governo chinês está a aplicar políticas nacionais cada vez mais opressivas, a reprimir qualquer forma de dissidência, a reprimir todas as liberdades civis e políticas e a visar particularmente as minorias étnicas, como as populações tibetana e uigure, tentando erradicar a sua identidade através de deslocamentos, casamentos forçados, tortura, esterilização forçada e implementando uma campanha em grande escala e um regime sistémico de trabalho forçado contra os uigures;

Or. en

Alteração 103
Hermann Tertsch, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que Pequim é conhecida por exercer uma repressão transnacional contra cidadãos chineses através da exploração clandestina de centros de serviços de polícia em todo o mundo; que se sabe que 36 centros operam ilegalmente em solo europeu; que tal constitui uma violação flagrante da soberania dos Estados-Membros da UE e uma ameaça à sua segurança;

Or. en

Alteração 104
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que, apesar dos recentes esforços de grande visibilidade para combater a corrupção, continua a ser um problema generalizado na China, que afeta quase todos os setores; que os investimentos estrangeiros chineses são igualmente influenciados por esta prática, transferindo assim a corrupção para os países em desenvolvimento, nomeadamente através da sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota»;

Or. en

Alteração 105
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o número de greves de trabalhadores na China aumentou significativamente desde 2020; que, embora as greves dos trabalhadores não sejam explicitamente ilegais na China, as leis chinesas não sancionam nem protegem os direitos à greve;

Or. en

Alteração 106
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que a liberdade de religião e de crença continua a

deteriorar-se em toda a China continental, com o PCC a levar a cabo uma intensa campanha de «sinificação» da religião, exigindo que todas as religiões adiram à ideologia, à doutrina e às manifestações do partido; que a interferência das autoridades chinesas na seleção do próximo Dalai Lama é uma medida politicamente calculada para minar a legitimidade da autoridade espiritual tibetana e, como tal, a cultura e a identidade tibetanas;

Or. en

Alteração 107
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que a China não permite atualmente a formação de sindicatos independentes fora da estrutura da federação de todos os sindicatos da China (ACFTU) e que os defensores dos direitos dos trabalhadores enfrentam assédio, vigilância e ação penal; que a proibição de sindicatos independentes pode implicar uma discriminação das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) n.^{os} 87 e 98 sobre a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva;

Or. en

Alteração 108
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que a China desceu para o antepenúltimo lugar (178.º) no Índice Mundial da Liberdade de Imprensa publicado anualmente pelos Repórteres Sem Fronteiras; que a China tem sido descrita como a maior prisão do mundo para jornalistas, com um regime que suprime o jornalismo e o direito à informação em todo o mundo;

Or. fi

Alteração 109
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que Pequim intensificou a sua campanha contra Taiwan nas esferas jurídica, militar, informativa e política, incluindo o aumento da pressão cognitiva;

Or. en

Alteração 110
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que, desde que a República Popular da China impôs a Lei da Segurança Nacional, em 30 de junho de 2020, as liberdades fundamentais, o Estado de direito e a independência do

poder judicial em Hong Kong colapsaram; que a República Popular da China violou por completo o princípio «um país, dois sistemas», as declarações conjuntas sino-britânica e sino-portuguesa e o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP);

Or. en

Alteração 111
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que relatos credíveis indicam detenções em massa de mais de três milhões de uigures e de outras minorias muçulmanas desde 2014; que também foram denunciados casos de vigilância generalizada, trabalho forçado, esterilização forçada, abuso sexual, repressão transnacional e separações familiares;

Or. en

Alteração 112
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que Pequim aumentou a pressão sobre os seus vizinhos, nomeadamente através de ações marítimas agressivas contra as Filipinas no mar da China Meridional e de atividades hostis ou provocatórias em

relação ao Japão, refletindo um padrão mais amplo de comportamento coercivo no Indo-Pacífico;

Or. en

Alteração 113
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando D-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-D. Considerando que a Iniciativa de Governação Global, anunciada por Xi Jinping na Cimeira da Organização de Cooperação de Xangai de 2025, marca uma mudança da cooperação setorial para uma concorrência mais ampla pela liderança da governação mundial; que complementa a Iniciativa de Segurança Global, a Iniciativa de Desenvolvimento Global e a Iniciativa de Civilização Global, proporcionando um quadro abrangente que desafia a ordem internacional e revela a ambição de Pequim de remodelar as estruturas de governação mundial em seu próprio benefício;

Or. en

Alteração 114
Hermann Tertsch, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas ***assertivas*** da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota»,	E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas ***agressivas*** da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota»,

ameaçam os interesses geopolíticos da UE;	ameaçam os interesses geopolíticos da UE; ***que a China, tal como expresso pelo presidente Xi Jinping no seu relatório de 2017 ao 19.º Congresso do PCC, tem a firme intenção de desempenhar o papel de uma potência líder na cena mundial até 2049; que o planeamento económico do PCC, como o 14.º Plano Quinquenal para o Desenvolvimento Económico e Social e os Objetivos a Longo Prazo até 2035, assenta neste objetivo; que se considera que o planeamento anterior, como o Plano «Made in China 2025», lançado em 2015, teve um êxito substancial, ajudando a estabelecer a China como uma potência líder no domínio das tecnologias verdes, dos veículos elétricos, da robótica e da automatização;***
	Or. en

Alteração 115
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas assertivas da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», ameaçam os interesses geopolíticos da UE;	E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas assertivas da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», ameaçam os interesses geopolíticos da UE; ***que a presença da China na América Latina está a criar dependências económicas que influenciam as orientações de política externa dos países da América Latina; que a China está particularmente ativa a influenciar as orientações políticas dos países da América Latina relativamente à política de uma só China; que a China está a intensificar a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota» na América Latina, tendo a Colômbia aderido a esta iniciativa no fórum China-CELAC de 13 de maio de***

2025;

Or. en

Alteração 116
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas assertivas da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», ***ameaçam os interesses geopolíticos*** da UE;	E. Considerando que as iniciativas geopolíticas***, tecnológicas*** e as políticas económicas assertivas da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», ***bem como a sua retórica, visam moldar uma narrativa que distorce os princípios fundamentais da ordem internacional baseada em regras, minando efetivamente os modelos de governação internacional de formas que ameaçam cada vez mais a estabilidade internacional, os valores fundamentais*** da UE***, as parcerias mundiais e os interesses geopolíticos***;

Or. en

Alteração 117
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas assertivas da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», ameaçam os interesses geopolíticos da UE;	E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas assertivas da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», ameaçam os interesses geopolíticos da UE; ***que a presença crescente da China em África e noutros continentes é apoiada***

por investimentos opacos, que muitas vezes incitam à corrupção, à dependência da dívida e produzem impactos negativos na boa governação, nos direitos humanos e no ambiente;

Or. en

Alteração 118
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas assertivas da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», ***ameaçam*** os interesses geopolíticos da UE;	E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas assertivas da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota» ***ajustada***, ***continuam a expandir a influência política de Pequim através de investimentos em infraestruturas digitais, matérias-primas críticas e tecnologias verdes, desafiando assim*** os interesses geopolíticos da UE ***e arriscando uma dependência excessiva dos países parceiros***;

Or. en

Alteração 119
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas ***assertivas*** da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», ***ameaçam*** os interesses geopolíticos da UE;	E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», ***não devem entrar em concorrência com*** os interesses geopolíticos da UE ***e que tanto a UE como***

a China devem trabalhar no sentido de uma abordagem complementar e cooperativa;

Or. en

Alteração 120
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas assertivas da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», ameaçam os interesses geopolíticos da UE;	E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas assertivas da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», ***e o interesse crescente do país na região do Ártico,*** ameaçam os interesses geopolíticos da UE; ***que a cooperação entre a China e a Rússia no Ártico se tornou muito mais forte nos últimos anos;***

Or. fi

Alteração 121
Hana Jalloul Muro, Javi López

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas ***assertivas*** da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», ***ameaçam os interesses geopolíticos da*** UE;	E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», ***são reconhecidas como esforços globais significativos, mas suscitam preocupações quanto às suas potenciais repercussões na*** UE;

Or. en

Alteração 122
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas assertivas da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», ***ameaçam*** os interesses geopolíticos da UE;	E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas assertivas da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», ***estão frequentemente em concorrência com*** os interesses geopolíticos da UE ***e constituem um desafio para os mesmos***;

Or. en

Alteração 123
Petar Volgin

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas ***assertivas*** da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota», ***ameaçam os interesses geopolíticos da*** UE;	E. Considerando que as iniciativas geopolíticas e as políticas económicas ***proativas*** da China, nomeadamente a sua iniciativa «Uma Cintura, ***estão a criar oportunidades económicas e estratégicas significativas para a*** UE;

Or. en

Alteração 124
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que várias investigações na Europa revelaram lacunas de segurança em autocarros elétricos fabricados na China, incluindo casos em que os fornecedores chineses tinham acesso remoto a sistemas de controlo de veículos, permitindo que o software fosse desligado ou desativado à distância; que as autoridades reconheceram que essas vulnerabilidades não se limitam apenas aos autocarros, aplicando-se a uma vasta gama de veículos e dispositivos que contêm componentes eletrónicos fabricados na China com as funções de paragem de emergência («kill switch»); que tal suscita preocupações mais amplas quanto aos fornecedores de alto risco e à integridade das infraestruturas críticas em toda a União, o que levou vários Estados-Membros a introduzir requisitos mais rigorosos em matéria de cibersegurança nos futuros contratos públicos e a dedicar esforços substanciais à avaliação dos riscos, destacando os riscos sistémicos representados por estas tecnologias;

Or. en

Alteração 125
Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que, em 27 de janeiro de 2022, a UE instaurou um processo na Organização Mundial do Comércio contra a China devido às suas práticas comerciais discriminatórias contra a Lituânia, que também afetaram outras exportações do mercado único da

UE; que a coerção económica da China foi iniciada em retaliação à decisão da Lituânia de reforçar as suas relações com Taiwan, convidando particularmente à abertura de um gabinete de representação de Taiwan na Lituânia; que, em resultado da pressão e das práticas comerciais discriminatórias por parte da China, a UE adotou o Regulamento (UE) 2023/2675 relativo à proteção da União e dos seus Estados-Membros contra a coerção económica exercida por países terceiros;

Or. en

Alteração 126
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a China assinou o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP) em 1998, mas ainda não o ratificou; que, nos termos do direito internacional, um Estado que tenha assinado um tratado internacional é obrigado a abster-se de atos que contrariem o objeto e a finalidade desse tratado, na pendência da sua entrada em vigor através de ratificação, em conformidade com o artigo 18.º da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados; que, de acordo com a visão da China exposta na sua Iniciativa de Governação Global, os povos de todas as nações são os intervenientes fundamentais na governação mundial e o seu bem-estar é o seu benefício final;

Or. en

Alteração 127
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que, apesar das suas alegações de não ingerência nos assuntos internos de outros Estados, a China violou repetidamente a soberania de outros Estados, tal como salientado pela descoberta de uma «esquadra de polícia no estrangeiro» utilizada para controlar, pressionar e ameaçar a diáspora, nomeadamente na UE; que tentou minar ou impedir a investigação europeia sobre a China e a política chinesa, infiltrando-se em universidades e centros de investigação para suprimir vozes académicas críticas; que liderou operações de influência através da sua rede de Institutos Confúcio;

Or. en

Alteração 128
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Hermann Tertsch, Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a crescente influência económica e de segurança da China no continente africano através de investimentos maciços em infraestruturas e recursos naturais, muitas vezes acompanhados de tensões diplomáticas e protestos locais; que esta dinâmica é acompanhada, em alguns casos, por um questionamento das parcerias de longa data com os Estados-Membros da UE, salientando a necessidade de a Europa

defender a sua presença em África com base numa cooperação equilibrada que respeite a soberania nacional;

Or. en

Alteração 129
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a Europa e a China se encontram entre as três maiores potências económicas e comerciais do mundo; que a União Europeia representa 14,5 % do total das exportações da China, ao passo que a China representa apenas 8 % das exportações da UE; que estes números evidenciam não só a dimensão considerável das relações económicas bilaterais, como também um desequilíbrio comercial que proporciona a oportunidade para adotar medidas de cooperação;

Or. en

Alteração 130
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a China intensificou a sua presença e influência na América Latina, sendo já o principal parceiro comercial da maioria dos países da região, aumentando simultaneamente os seus investimentos em projetos de infraestruturas e matérias-primas;

Or. es

Alteração 131
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que, através de uma combinação de investimento orientado pelo Estado, aquisição de infraestruturas estratégicas, transferência de tecnologia e operações de influência, a China procura expandir a sua presença na UE, na vizinhança da UE, nos países que aspiram à adesão à UE e em todo o mundo;

Or. en

Alteração 132
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
Considerando E-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-C. Considerando que as políticas de investimento da China geraram uma exposição da dívida a longo prazo, reduziram a supervisão regulamentar e aumentaram a dependência estratégica em relação às entidades chinesas; que estas políticas exploram frequentemente vulnerabilidades de governação, pressões económicas e fragilidades institucionais nos países parceiros, comprometendo assim a transparência, as normas democráticas e a capacidade da UE para promover a estabilidade, a convergência e as reformas do Estado de direito na sua

vizinhança;

Or. en

Alteração 133
Engin Eroglu, Dan Barna, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a intensificação da concorrência estratégica entre os Estados Unidos e a China tem um impacto significativo na estabilidade económica mundial, com efeitos indiretos consideráveis na UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 134
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a intensificação da concorrência ***estratégica*** entre os Estados Unidos e a China tem um impacto significativo na estabilidade ***económica*** mundial, com efeitos indiretos consideráveis na UE;	F. Considerando que ***a crescente instrumentalização do comércio e*** a intensificação da concorrência ***económica*** entre os Estados Unidos e a China tem um impacto significativo na estabilidade mundial, com efeitos indiretos consideráveis na UE ***e no resto do mundo***; ***que a UE e o mundo continuam fortemente dependentes dos minerais de terras raras da China, que representam cerca de 70 % da extração mundial e 90 % da refinação; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de***

preços e da politização do comércio; que está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que a UE dispõe de um conjunto considerável de instrumentos comerciais a que pode recorrer para abordar a relação comercial desequilibrada entre a UE e a China;

Or. en

Alteração 135
Jonas Sjöstedt, Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a intensificação da concorrência estratégica entre os Estados Unidos e a China tem um impacto significativo na estabilidade económica mundial, com efeitos indiretos consideráveis na UE;	F. Considerando que a intensificação da concorrência estratégica entre os Estados Unidos e a China tem um impacto significativo na estabilidade económica mundial, com efeitos indiretos consideráveis na UE; ***que a UE deve evitar ser arrastada para um confronto bilateral comercial ou tecnológico entre as duas potências e, em vez disso, adotar uma abordagem autónoma e baseada nos seus interesses, que salvaguarde a segurança económica e a soberania estratégica europeias;***

Or. en

Alteração 136
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a intensificação	F. Considerando que a intensificação

da concorrência estratégica entre os Estados Unidos e a China tem um impacto significativo na estabilidade económica mundial, com efeitos indiretos consideráveis na UE;	da concorrência estratégica entre os Estados Unidos e a China***, causada pela crescente assertividade e antagonismo da China,*** tem um impacto significativo na estabilidade económica mundial, com efeitos indiretos consideráveis na UE; ***que tal exige que a UE trabalhe mais estreitamente com parceiros que partilham as mesmas ideias, nomeadamente com os EUA;***

Or. en

Alteração 137
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a intensificação da concorrência estratégica entre os Estados Unidos e a China tem um impacto significativo na estabilidade económica mundial, com efeitos indiretos consideráveis na UE;	F. Considerando que a intensificação da concorrência estratégica entre os Estados Unidos e a China tem um impacto significativo na estabilidade económica mundial, com efeitos indiretos consideráveis na UE; ***que a capacidade de inovação da China está a aumentar, incluindo agora 24 polos de inovação oficialmente designados, três dos quais figuram entre os dez primeiros a nível mundial;***

Or. en

Alteração 138
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a intensificação da concorrência estratégica entre os	F. ***Considerando que os Estados Unidos têm agido de forma cada vez mais***

Estados Unidos e a China tem um impacto significativo na estabilidade económica mundial, com efeitos indiretos consideráveis na UE;	***decisiva para conter a ameaça que a China representa para a segurança mundial;*** que a intensificação da concorrência estratégica entre os Estados Unidos e a China tem um impacto significativo na estabilidade económica mundial, com efeitos indiretos consideráveis na UE;

Or. fi

Alteração 139
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a China, tirando partido da abertura do Ocidente e dos benefícios proporcionados pela sua integração no comércio livre mundial, evoluiu não para um parceiro económico, mas para um concorrente disruptivo que procura moldar a ordem mundial a seu favor; que a relação entre a China e a Europa, outrora caracterizada pela interdependência, evoluiu cada vez mais para a dependência em resultado de políticas deliberadas da China e de erros estratégicos por parte da UE; que os enormes desequilíbrios comerciais não foram o resultado natural das forças de mercado, mas sim o produto de uma densa rede de intervenções não mercantis, incluindo subsídios industriais, regulamentação discriminatória, gestão cambial, roubo de propriedade intelectual, transferências forçadas de tecnologia e invasões cibernéticas, que impuseram custos substanciais às empresas e aos trabalhadores na Europa;

Or. en

Alteração 140
Marion Maréchal

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que o Pacto Ecológico Europeu torna a Europa cada vez mais dependente da China e constitui uma importante vulnerabilidade estratégica que ameaça setores inteiros da indústria europeia; que é imperativo deslocalizar os setores críticos na Europa e aumentar a utilização dos recursos e competências europeus;

Or. fr

Alteração 141
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a China utiliza a sua vantagem tecnológica como instrumento geopolítico; que o rápido crescimento do investimento em investigação por parte da China, aliado à sua ênfase estratégica nas tecnologias de dupla utilização, coloca desafios crescentes à competitividade tecnológica e aos interesses de segurança da UE;

Or. en

Alteração 142
Marion Maréchal

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que a China detém um quase-monopólio sobre a produção de terras raras (quase 60 % da produção mundial), a sua refinação (85 % e 90 % da capacidade mundial de refinação) e ímanes permanentes (94 % da capacidade mundial) e tem uma cadeia de abastecimento totalmente integrada verticalmente nestes domínios, desde a extração mineira ao fabrico de ímanes, passando pela separação química;

Or. fr

Alteração 143
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que a modernização militar da China inclui o desenvolvimento de mísseis balísticos, armas hipersónicas, drones armados e tecnologias de dupla utilização – muitas das quais estão sujeitas ao controlo das exportações da UE;

Or. en

Alteração 144
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a paz e a	G. Considerando que a paz e a

estabilidade no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional se revestem de importância estratégica para a segurança e a prosperidade a nível regional e mundial; que alguns Estados-Membros da UE têm presença naval na região do Indo-Pacífico; que a UE no seu conjunto tem um interesse direto na preservação do statu quo e se opõe a quaisquer ações unilaterais que visem alterá-lo pela força ou por coerção;	estabilidade no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional se revestem de importância estratégica para a segurança e a prosperidade a nível regional e mundial; que alguns Estados-Membros da UE têm presença naval na região do Indo-Pacífico; que a UE no seu conjunto tem um interesse direto na preservação do statu quo e se opõe a quaisquer ações unilaterais que visem alterá-lo pela força ou por coerção; ***que as políticas expansionistas e o comportamento de assédio da China no mar da China Meridional demonstram um flagrante desrespeito pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) e pela liberdade de navegação; que a UE deve trabalhar com os seus parceiros no reforço das capacidades de dissuasão contra quaisquer tentativas deste tipo por parte da República Popular da China;***
	Or. en

Alteração 145
Rasa Juknevičienė, Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional se revestem de importância estratégica para a segurança e a prosperidade a nível regional e mundial; que alguns Estados-Membros da UE têm presença naval na região do Indo-Pacífico; que a UE no seu conjunto tem um interesse direto na preservação do statu quo e se opõe a quaisquer ações unilaterais que visem alterá-lo pela força ou por coerção;	G. Considerando que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional se revestem de importância estratégica para a segurança e a prosperidade a nível regional e mundial; que alguns Estados-Membros da UE têm presença naval na região do Indo-Pacífico; que a UE no seu conjunto tem um interesse direto na preservação do statu quo e se opõe a quaisquer ações unilaterais que visem alterá-lo pela força ou por coerção; ***que as atividades da China na zona cinzenta e a guerra híbrida, nomeadamente intimidações militares, sabotagem de cabos submarinos,***

exercícios militares, coerção económica, ciberataques e ameaças de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI), visam comprometer a democracia de Taiwan;

Or. en

Alteração 146
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional se revestem de importância estratégica para a segurança e a prosperidade a nível regional e mundial; que alguns Estados-Membros da UE têm presença naval na região do Indo-Pacífico; que ***a UE no seu conjunto tem um interesse direto na preservação do*** statu quo ***e se opõe a quaisquer ações unilaterais que visem alterá-lo pela força ou por coerção***;	G. Considerando que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional se revestem de importância estratégica para a segurança e a prosperidade a nível regional e mundial; que alguns Estados-Membros da UE têm presença naval na região do Indo-Pacífico; que ***qualquer alteração ao*** statu quo ***deve ser alcançada por meios pacíficos e em conformidade com o direito internacional, e que a União deve contribuir, estritamente dentro dos limites das suas competências, para o desanuviamento e o diálogo, evitando qualquer dinâmica de rivalidade estratégica que possa levar os Estados-Membros a uma lógica de confronto***;

Or. en

Alteração 147
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*

G. Considerando que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional se revestem de importância estratégica para a segurança e a prosperidade a nível regional e mundial; que alguns Estados-Membros da UE têm presença naval na região do Indo-Pacífico; que a UE no seu conjunto tem um interesse direto na preservação do status quo e se opõe a quaisquer ações unilaterais que visem alterá-lo pela força ou por coerção;	G. ***Considerando que a China intensificou a sua pressão militar sobre Taiwan através da realização de exercícios militares em grande escala e de provocações na região;*** que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional se revestem de importância estratégica para a segurança e a prosperidade a nível regional e mundial; que alguns Estados-Membros da UE têm presença naval na região do Indo-Pacífico; que a UE no seu conjunto tem um interesse direto na preservação do status quo e se opõe a quaisquer ações unilaterais que visem alterá-lo pela força ou por coerção;

Or. fi

Alteração 148
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional se revestem de importância estratégica para a segurança e a prosperidade a nível regional e mundial; que alguns Estados-Membros da UE têm presença naval na região do Indo-Pacífico; que a UE no seu conjunto tem um interesse direto na preservação do statu quo e se opõe a quaisquer ações unilaterais que visem alterá-lo pela força ou por coerção;	G. Considerando que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional se revestem de importância estratégica para a segurança e a prosperidade a nível regional e mundial***; que as crescentes ações desestabilizadoras da China na região comprometem a estabilidade regional e ameaçam a liberdade de navegação***; que alguns Estados-Membros da UE têm presença naval na região do Indo-Pacífico; que a UE no seu conjunto tem um interesse direto na preservação do statu quo e se opõe a quaisquer ações unilaterais que visem alterá-lo pela força ou por coerção;

Or. en

Alteração 149

Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional se revestem de importância estratégica para a segurança e a prosperidade a nível regional e mundial; que alguns Estados-Membros da UE têm presença naval na região do Indo-Pacífico; que a UE no seu conjunto tem um interesse direto na preservação do statu quo e se opõe a quaisquer ações unilaterais que visem alterá-lo pela força ou por coerção;	G. ***Considerando que um porta-voz do Governo chinês afirmou, em outubro de 2025, que a China não exclui de forma alguma o uso da força contra Taiwan;*** que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional se revestem de importância estratégica para a segurança e a prosperidade a nível regional e mundial; que alguns Estados-Membros da UE têm presença naval na região do Indo-Pacífico; que a UE no seu conjunto tem um interesse direto na preservação do statu quo e se opõe a quaisquer ações unilaterais que visem alterá-lo pela força ou por coerção;

Or. en

Alteração 150
Engin Eroglu, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan e ***no mar*** da China Meridional se revestem de importância estratégica para a segurança e a prosperidade a nível regional e mundial; que alguns Estados-Membros da UE têm ***presença naval*** na região do Indo-Pacífico***; que a UE no seu conjunto tem um*** interesse ***direto na preservação do statu quo e se opõe a quaisquer ações unilaterais que visem alterá-lo pela força ou por coerção***;	G. Considerando que ***a Europa e a região do Indo-Pacífico estão profundamente interligados e são ambos confrontados com ambições imperiais e tensões regionais que ameaçam a ordem multilateral assente em regras; que*** a paz e a estabilidade ***na região do Indo-Pacífico, particularmente*** no estreito de Taiwan e ***nos mares*** da China Meridional ***e Oriental,*** se revestem de importância estratégica para a segurança e a prosperidade a nível regional e mundial; que alguns Estados-Membros da UE têm

	territórios ultramarinos na região do Indo-Pacífico***, o que aumenta o seu*** interesse ***na segurança da região***;

Or. en

Alteração 151
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional se revestem de importância estratégica para a segurança e a prosperidade a nível regional e mundial; que alguns Estados-Membros da UE têm presença naval na região do Indo-Pacífico; que a UE no seu conjunto tem um interesse direto ***na preservação do statu quo*** e se opõe a quaisquer ações unilaterais que visem ***alterá-lo*** pela força ou por coerção;	G. Considerando que a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional se revestem de importância estratégica para a segurança e a prosperidade a nível regional e mundial; que alguns Estados-Membros da UE têm presença naval na região do Indo-Pacífico; que a UE no seu conjunto tem um interesse direto ***no pleno respeito do princípio «uma só China», consagrado na Resolução 2758 da Assembleia Geral das Nações Unidas,*** e se opõe a quaisquer ações unilaterais que visem ***alterar o statu quo*** pela força ou por coerção;

Or. en

Alteração 152
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a paz ***e a*** estabilidade no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional ***se revestem de importância estratégica para a segurança***	G. Considerando que a ***UE tem um interesse direto na*** paz***, na segurança, na*** estabilidade ***e na liberdade de navegação*** no estreito de Taiwan e no mar da China

e a prosperidade a nível regional e mundial; ***que alguns Estados-Membros da UE têm presença naval na região do Indo-Pacífico***; ***que a UE no seu conjunto tem um interesse direto na preservação do statu quo e se opõe a quaisquer ações unilaterais que visem alterá-lo pela força ou por coerção;***	Meridional***, que, juntos, representam cerca de 40 % do comércio marítimo*** mundial***, representando as rotas marítimas mais importantes do ponto de vista económico e mais sensíveis do ponto de vista estratégico***;

Or. en

Alteração 153
Hermann Tertsch, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, em 8 de novembro de 2025, o cônsul-geral chinês em Osaka, Xue Jian, proferiu uma grave ameaça de morte contra a primeira-ministra japonesa, Takaichi Sanae, que, no dia anterior, havia declarado que um ataque chinês a Taiwan também ameaçaria a sobrevivência do Japão; que o Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês não refutou a declaração «pessoal» de Xue Jian, mas, em vez disso, culpou Takaichi Sanae pelas suas observações «erradas e perigosas»; que, desde que este episódio ocorreu, a retórica agressiva de Pequim contra o Japão se intensificou consideravelmente; que, desde então, as autoridades chinesas alertaram os seus cidadãos para não viajarem para o Japão; que este é um excelente exemplo da crescente agressividade da China na região;

Or. en

Alteração 154
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a manutenção da confiança na relação comercial exige um aprovisionamento fiável e seguro de matérias-primas críticas provenientes da China; que o papel da China enquanto fornecedor fiável se alinha com os seus interesses económicos e estratégicos a longo prazo; que a UE reconheceu os esforços da China para acelerar a concessão de licenças para matérias-primas críticas; que ambas as partes acordaram em criar um mecanismo melhorado da cadeia de abastecimento, capaz de identificar e resolver prontamente os estrangulamentos emergentes[1-A];
	1-A https://www.eeas.europa.eu/delegations/china/statement-president-von-der-leyen-joint-press-conference-president-ant%C3%B3nio-costa-following-eu-china_en

Or. en

Alteração 155
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando igualmente as recentes tensões diplomáticas entre o Japão e a China, na sequência das declarações da primeira-ministra japonesa de que um ataque chinês a Taiwan pode ser considerado uma

ameaça à sobrevivência nacional, o que ilustra a crescente instabilidade na região do Indo-Pacífico e os principais riscos para as cadeias de abastecimento, o comércio mundial, a segurança económica da União e, de um modo mais geral, os interesses europeus;

Or. en

Alteração 156
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que os investimentos da China na conectividade na Ásia Central e no Sul do Cáucaso estabelecem um continuum físico entre a Ásia e a Europa e representam riscos e oportunidades para o compromisso da UE com os parceiros regionais;

Or. en

Alteração 157
Roberto Vannacci, Silvia Sardone, António Tânger Corrêa, Jorge Martín Frías, Nikola Bartůšek, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando o impacto positivo e a importância estratégica do aprofundamento dos laços entre a UE e Taiwan, que é um parceiro fiável e valioso e desempenha um papel indispensável enquanto parceiro tecnológico e comercial;

Or. en

Alteração 158
Hermann Tertsch, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as ameaças à cibersegurança, as operações de influência, a infiltração política e as táticas de guerra híbrida atribuídas a intervenientes associados ao Estado chinês comprometem cada vez mais a segurança, a resiliência democrática, a coesão social e as infraestruturas críticas da Europa;	H. Considerando que as ameaças à cibersegurança, as operações de influência, a infiltração política e as táticas de guerra híbrida atribuídas a intervenientes associados ao Estado chinês comprometem cada vez mais a segurança, a resiliência democrática, a coesão social e as infraestruturas críticas da Europa; ***que, por estas razões, os Estados Unidos incluíram empresas tecnológicas chinesas, nomeadamente a Huawei e as suas filiais, na sua lista de entidades; que alguns Estados-Membros, nomeadamente a Espanha, persistiram na celebração de contratos de natureza sensível com a Huawei, apesar das advertências da Comissão; que altos funcionários do Governo espanhol e de empresas públicas espanholas têm ligações conhecidas com a Huawei; que não é por acaso que estes altos funcionários, nomeadamente o secretário de Estado das Telecomunicações, o ministro dos Negócios Estrangeiros e o parceiro deste último, que é membro do conselho de administração da operadora pública de satélites Hispasat, tomam decisões estratégicas no domínio das telecomunicações e da política externa;***

Or. en

Alteração 159
Roberto Vannacci, Silvia Sardone, António Tânger Corrêa, Jorge Martín Frías, Nikola Bartůšek, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as ameaças à cibersegurança, as operações de influência, a infiltração política e as táticas de guerra híbrida atribuídas a intervenientes associados ao Estado chinês comprometem cada vez mais a segurança, a resiliência democrática, a coesão social e as infraestruturas críticas da Europa;	H. Considerando que as ameaças à cibersegurança, as operações de influência, a infiltração política e as táticas de guerra híbrida atribuídas a intervenientes associados ao Estado chinês comprometem cada vez mais a segurança, a resiliência democrática, a coesão social e as infraestruturas críticas da Europa***, o que exige que se abordem os riscos criados pela aquisição por parte da China dessas infraestruturas críticas nos Estados-Membros, nos Balcãs Ocidentais e na vizinhança da UE***;

Or. en

Alteração 160
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as ameaças à cibersegurança, as operações de influência, a ***infiltração política*** e as táticas de guerra híbrida atribuídas a intervenientes associados ao Estado chinês comprometem cada vez mais a segurança, a resiliência democrática, a coesão social e as infraestruturas críticas da Europa;	H. Considerando que as ameaças à cibersegurança, as operações de influência, a ***espionagem, a ingerência estrangeira, as atividades de desinformação nos processos eleitorais*** e as táticas de guerra híbrida atribuídas a intervenientes associados ao Estado chinês comprometem cada vez mais a segurança, a resiliência democrática, a coesão social e as infraestruturas críticas da Europa;

Or. en

Alteração 161
Ondřej Kolář

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as ameaças à cibersegurança, as operações de influência, a infiltração política e as táticas de guerra híbrida atribuídas a intervenientes associados ao Estado chinês comprometem cada vez mais a segurança, a resiliência democrática, a coesão social e as infraestruturas críticas da Europa;	H. Considerando que as ameaças à cibersegurança, as operações de influência***, a exploração académica, científica e de patentes***, a infiltração política e as táticas de guerra híbrida atribuídas a intervenientes associados ao Estado chinês comprometem cada vez mais a segurança, a resiliência democrática, a coesão social e as infraestruturas críticas da Europa;

Or. en

Alteração 162
Danilo Della Valle

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as ameaças à cibersegurança, as operações de influência, a infiltração política e as táticas de guerra híbrida atribuídas a intervenientes associados ***ao Estado chinês*** comprometem cada vez mais a segurança, a resiliência democrática, a coesão social e as infraestruturas críticas da Europa;	H. Considerando que as ameaças à cibersegurança, as operações de influência, a infiltração política e as táticas de guerra híbrida atribuídas a intervenientes associados ***a países terceiros, nomeadamente a China, os EUA, Israel e a Rússia,*** comprometem cada vez mais a segurança, a resiliência democrática, a coesão social e as infraestruturas críticas da Europa;

Or. en

Alteração 163
Engin Eroglu, Bernard Guetta, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as ameaças à cibersegurança, as operações de ***influência***, a infiltração política e as táticas de guerra híbrida atribuídas a intervenientes associados ao Estado chinês comprometem cada vez mais a segurança, a resiliência democrática, a coesão social e as infraestruturas críticas da Europa;	H. Considerando que as ameaças à cibersegurança, as operações de ***interferência e desinformação***, a infiltração política e as táticas de guerra híbrida atribuídas a intervenientes associados ao Estado chinês comprometem cada vez mais a segurança, a resiliência democrática, a coesão social e as infraestruturas críticas da Europa;

Or. en

Alteração 164
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as ameaças à cibersegurança, as operações de influência, a infiltração política e as táticas de guerra híbrida atribuídas a intervenientes associados ao Estado chinês comprometem cada vez mais a segurança, a resiliência democrática, a coesão social e as infraestruturas críticas da Europa;	H. Considerando que as ameaças à cibersegurança, as operações de influência, a infiltração política e as táticas de guerra híbrida atribuídas a intervenientes associados ao Estado chinês comprometem cada vez mais a segurança, a resiliência democrática, a coesão social e ***sobretudo*** as infraestruturas críticas da Europa;

Or. pt

Alteração 165
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as ameaças à	H. Considerando que as ameaças à

cibersegurança, as operações de influência, a ***infiltração política*** e as táticas de guerra híbrida atribuídas a intervenientes associados ao Estado chinês comprometem cada vez mais a segurança, a resiliência democrática, a coesão social e as infraestruturas críticas da Europa;	cibersegurança, as operações de influência, a ***espionagem*** e as táticas de guerra híbrida atribuídas a intervenientes associados ao Estado chinês comprometem cada vez mais a segurança, a resiliência democrática, a coesão social e as infraestruturas críticas da Europa;
	Or. en

Alteração 166
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a UE prossegue a sua política de «uma só China», reconhece o Governo da República Popular da China como o único governo legítimo da China e opõe-se a quaisquer ações unilaterais que visem alterar o statu quo pela força, pela coação ou contra a vontade do povo taiwanês; que a UE e Taiwan partilham valores comuns, como a democracia, o Estado de direito e os direitos humanos, e desenvolveram relações económicas sólidas e uma cooperação estreita num vasto leque de domínios; que a cooperação da UE com Taiwan é crucial para a prosperidade mundial, devido ao papel crucial de Taiwan na indústria de semicondutores e nas cadeias de abastecimento mundiais, à sua posição como parceiro comercial significativo da UE e ao seu estatuto de polo de inovação em setores de alta tecnologia;
	Or. en

Alteração 167
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Hermann Tertsch, Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que várias investigações judiciais europeias em curso evidenciaram suspeitas de ingerência estrangeira, acesso ilícito a informações sensíveis e tentativas de influenciar as instituições europeias, atribuídas a intervenientes ligados à China ou a empresas de telecomunicações chinesas; que estas práticas fazem parte de uma estratégia mais ampla de aquisição de tecnologias sensíveis, espionagem industrial e pressão política; que estes casos, que afetam representantes eleitos de diferentes famílias políticas pertencentes à coligação pró-von der Leyen, comprometem legitimamente a confiança do público nas instituições europeias, já abaladas por escândalos anteriores, como o chamado caso «Qatargate»;

Or. en

Alteração 168
Hermann Tertsch, António Tânger Corrêa, Silvia Sardone, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que as indústrias que utilizam intensivamente a propriedade intelectual são fundamentais para a economia da UE e que um quadro sólido e fiável em matéria de propriedade intelectual que atraia investimentos profundos a longo prazo é essencial para

colmatar o défice de inovação; que a China continua a ser o país prioritário para as medidas de aplicação da propriedade intelectual, devido à escala e persistência do roubo de propriedade intelectual e das transferências forçadas de tecnologia que ameaçam os postos de trabalho, o investimento e a competitividade europeus;

Or. en

Alteração 169
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a China compromete a paz e a segurança na região da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ANASE) ao apoiar a junta militar brutal de Mianmar com dinheiro e armas e ao hostilizar embarcações das Filipinas no mar da China Meridional, dentro da zona económica exclusiva (ZEE) internacionalmente reconhecida das Filipinas, incluindo colisões e ataques com canhões de água contra um navio do Bureau of Fisheries and Aquatic Resources das Filipinas;

Or. en

Alteração 170
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

H-A. Considerando que a China criou uma Rota da Seda polar como uma extensão da sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota» e está a aumentar a sua presença no Ártico; que a China está a aprofundar a sua cooperação com a Rússia na região do Ártico, com a China a substituir os investimentos perdidos das empresas ocidentais na sequência das sanções ocidentais adotadas após a invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia;

Or. en

Alteração 171
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a China criou as chamadas «esquadras da polícia estrangeiras» em vários Estados-Membros da UE; que essas esquadras são utilizadas para recolher informações sobre dissidentes chineses e para os controlar e pressionar;

Or. fi

Alteração 172
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que as redes diplomáticas e consulares chinesas na UE também estiveram implicadas em atos de repressão transnacional, incluindo a

vigilância e a intimidação da diáspora chinesa, ameaçando assim os direitos fundamentais na União;

Or. en

Alteração 173
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a UE e a República Popular China assinaram um acordo bilateral em 2018, conhecido como Parceria Azul, que visa melhorar a cooperação em matéria de governação mundial dos oceanos;

Or. es

Alteração 174
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que a China tem a maior frota de pesca industrial do mundo; que a China é o Estado costeiro com a pontuação global mais baixa em matéria de práticas de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) entre os 152 países analisados em 2023 pelo índice de pesca INN; que um relatório recente da Coligação da UE para a Pesca INN, intitulado «Beyond CATCH: why EU import controls still fail to keep illegal seafood out of the market», afirma que os produtos da pesca provenientes da pesca INN da China continuam a entrar no

mercado da UE sem uma verificação e supervisão eficientes;

Or. es

Alteração 175
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Engin Eroglu, Petras Auštrevičius, Lucia Yar

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que a polícia de segurança nacional de Hong Kong anunciou que emitiu mandados de detenção contra 19 ativistas residentes no estrangeiro em julho de 2025, acusando-os de formar ou participar numa organização que as autoridades alegam ter procurado minar o poder do Estado ao abrigo da lei de segurança nacional imposta por Pequim em 2020, após os protestos pró-democracia de 2019;

Or. en

Alteração 176
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que a China encara os Balcãs Ocidentais como uma zona estratégica para a sua iniciativa «Uma Cintura, uma Rota»; que, para além dos investimentos em projetos de infraestruturas, a China está também a investir no setor extrativo e das matérias-primas nos Balcãs Ocidentais;

Or. en

Alteração 177
Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
Considerando H-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-C. Considerando que dez regimes em todo o mundo representam quase 80 % de todos os casos de repressão transnacional; que, de acordo com a Freedom House, a China é o infrator mais frequente da repressão transnacional;

Or. en

Alteração 178
Lucia Annunziata
em nome do Grupo S&D
Nacho Sánchez Amor, Javi López, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que se assinala em 2025 o 50.º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre a UE e a República Popular da China;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 179
Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que se assinala em	I. Considerando que se assinala em

2025 o 50.º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre a UE e a República Popular da China;	2025 o 50.º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre a UE e a República Popular da China***, o que representa um momento importante para rever as conquistas do passado e antecipar a cooperação futura***; ***que, em julho, o presidente Xi Jinping se reuniu com o presidente do Conselho Europeu, António Costa, e a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, durante a sua visita conjunta à China, durante a qual realizaram debates aprofundados sobre o desenvolvimento das relações entre a China e a UE e forneceram orientações estratégicas para o rumo futuro da relação;***

Or. en

Alteração 180
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que se assinala em 2025 o 50.º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre a UE e a República Popular da China;	I. Considerando que se assinala em 2025 o 50.º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre a UE e a República Popular da China; ***que o presidente da China, Xi Jinping, recusou o convite recíproco a Bruxelas nessa ocasião e, apenas alguns dias mais tarde, viajou para Moscovo, reafirmando simbolicamente o alinhamento de Pequim com a Rússia;***

Or. en

Alteração 181
Engin Eroglu, Bernard Guetta, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que se assinala em 2025 o 50.º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre a UE e a República Popular da China;	I. Considerando que se assinala em 2025 o 50.º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre a UE e a República Popular da China; ***que o presidente da China, Xi Jinping, recusou o convite recíproco para visitar Bruxelas nessa ocasião e, poucos dias depois, deslocou-se a Moscovo, reafirmando simbolicamente o alinhamento de Pequim com a Rússia e a sua disponibilidade para desprezar a UE;***

Or. en

Alteração 182
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que se assinala em 2025 o 50.º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre a UE e a República Popular da China;	I. Considerando que se assinala em 2025 o 50.º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre a UE e a República Popular da China ***oferecendo uma oportunidade para uma avaliação dos sucessos e fracassos da política da UE em relação à China e para uma atualização da sua abordagem estratégica***;

Or. pt

Alteração 183
Francisco José Millán Mon, Gabriel Mato

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que se assinala em 2025 o 50.º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre a UE e a República Popular da China;	I. Considerando que se assinala em 2025 o 50.º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre a UE e a República Popular da China; ***que a última Cimeira UE-China se realizou em Pequim, em 24 de julho, e que o único comunicado de imprensa conjunto adotado incidiu sobre o clima;***

Or. es

Alteração 184
Engin Eroglu, Bernard Guetta, Dan Barna, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que as políticas industriais chinesas criam enormes sobrecapacidades, aumentando assim a pressão sobre a economia europeia e o risco de esvaziamento do núcleo industrial da UE, o que pode constituir uma ameaça existencial para o desenvolvimento futuro da UE; que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que a China está a bloquear o acesso das empresas europeias ao seu mercado e lhes nega segurança jurídica; que estas práticas hostis e desleais têm inclinado ainda mais a balança dos riscos e das oportunidades nas relações económicas e comerciais entre a UE e a China para o lado da UE, reduzindo o espaço para uma cooperação genuína ou uma concorrência leal; que a República Popular da China não só se opõe à redução dos riscos, como também tenta efetivamente consolidar a dependência europeia unilateral como característica central das relações entre a

UE e a China;

Or. en

Alteração 185
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a China está a distorcer os mercados mundiais através de subvenções estatais, do dumping de preços e da politização do comércio; que as políticas industriais chinesas baseadas em sobrecapacidades maciças colocam a economia europeia sob enorme pressão e aumentam o risco para o núcleo industrial da UE, que constitui uma ameaça existencial ao desenvolvimento futuro da UE; que a China está a bloquear o acesso ao seu mercado e a negar segurança jurídica às empresas europeias; que estas práticas hostis e desleais influenciaram ainda mais o equilíbrio dos riscos e das oportunidades nas relações económicas e comerciais entre a UE e a China, reduzindo o espaço para uma cooperação genuína ou uma concorrência leal;

Or. en

Alteração 186
Nathalie Loiseau, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

I-A. Considerando que Jian Guo, assistente parlamentar de Maximilian Krah, deputado ao Parlamento Europeu do partido Alternativa para a Alemanha (AfD) de 2019 a 2024, foi condenado em setembro de 2025 por atuar como agente de um serviço de informações chinês; que Jian Guo foi acusado de transmitir informações sobre negociações e decisões no Parlamento Europeu, recolher informações pessoais sobre a liderança do AfD e espiar figuras da oposição e dissidentes chineses;

Or. en

Alteração 187
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a postura cada vez mais assertiva da China na cena mundial ficou patente nas declarações proferidas durante a cimeira de segurança da Organização de Cooperação de Xangai (OCX), realizada em Tianjin, em agosto de 2025; que a UE está preocupada com a ambição da China de liderar a criação de uma nova ordem mundial que ponha em causa a ordem internacional assente em regras;

Or. en

Alteração 188
Mika Aaltola

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Novo J. Considerando que a China se autodenomina cada vez mais um «Estado próximo do Ártico» e procura exercer influência nesta região através da cooperação científica, da investigação de dupla utilização, dos corredores de transporte marítimo, do acesso a matérias-primas e do investimento em infraestruturas críticas; que o Extremo Norte e o Ártico são fundamentais para a segurança europeia e transatlântica;

Or. en

Alteração 189
Miriam Lexmann, Jan Farský, Danuše Nerudová, Tomáš Zdechovský, Mika Aaltola, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
Considerando I-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-B. Considerando que a China reforçou significativamente a sua posição dominante nos setores mundiais da mineração, transformação e refinação de matérias-primas críticas e produtos intermédios, criando dependências estratégicas ao longo das principais cadeias de valor, que foram deliberada e repetidamente utilizadas como instrumento de coerção económica; que as medidas restritivas dos controlos das exportações de matérias-primas críticas constituem uma ameaça direta para a economia europeia, especialmente para os setores automóvel, das máquinas e da defesa;

Or. en